

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.31

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE JULHO 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 4 do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

2.1. A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença da totalidade dos seus membros, cujas assinaturas seguem ao final do presente termo.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Israel Fernandes Salmen**, Presidente, que indicou a Sra. **Dúnia Neves Ruas Mourão** como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, aditado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021, 06 de abril de 2022 e 14 de abril de 2025 ("Plano de Opção"); e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 925,87 (novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), com a emissão de 55.552 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia.

Diante do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 570.485.230,99 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos), dividido por 112.695.889 (cento e doze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentas e oitenta e nove ações) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 570.486.156,86 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), dividido por 112.751.441 (cento e doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um), ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto no Plano de Opção e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

Resta aprovado, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 570.486.156,86 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), dividido por 112.751.441 (cento e doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Israel Fernandes Salmen** – Presidente; e **Dúnia Neves Ruas Mourão** – Secretária. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Tulio Braga Paiva Pacheco, Gabriel Loures Araújo, André Amaral Ribeiro, Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira, Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva, Matheus Costa Ferreira e Roberto Christiano Gaspar De Oliveira.

São Bernardo do Campo, 4 de julho de 2025.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Israel Fernandes Salmen
Presidente

Dúnia Neves Ruas Mourão
Secretária